DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2020 | Ano IV - Edição nº 552 | Página 1 de 6

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL - Processo nº 241/2019 - Edital do Pregão Presencial nº 002/2020, objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de triagem, diagnóstico e correção de erros refrativos em indivíduos pré-escolares e escolares entre 6 meses e 14 anos de idade, devidamente matriculadas na rede de ensino municipal da prefeitura de Mongaguá, compreendendo o fornecimento de órteses oculares, pelo período de 12 (doze) meses. Comissão Processante da ciência as licitantes interessadas, que por motivos técnicos fica suspensa a abertura prevista para o dia 24/01/2020 as 09h:30min – Autoridade Competente.

Adjudicação e Homologação

HOMOLOGAÇÂO/ADJUDICAÇÃO - Tomada de Preços nº 013/2019 – Processo nº 202/2019-

Márcio Melo Gomes, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, no exercício das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883/94, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADO E ADJUDICADO a Tomada de Preços nº 013/2019, tendo como objeto: Contratação de empresa para Renivelamento de Pavimentação Articulada de Concreto para Avenida D. Pedro I - Mongaguá/SP, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, e Projeto Arquitetônico Básico em anexo, a empresa Construc Engenharia Eireli, que propôs o valor global de R$ 297.455,30 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos). Márcio Melo Gomes - Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º Termo de aditivo ao Contrato nº 142/2019. Proc. nº 092/2019. Objeto: Elaboração de Projetos Executivos de Reforço e Recuperação Estrutural p/ Pontes, conf. anexos. Contratada: Delchi Migotto Filho EPP. Objetivo: Prorrogação p/ + 60 dias, conf. Disp. do Art. 57, § 1º, inc. II, § 2º, da Lei 8.666/93. Firmado: 17/12/2019. Marcio Melo Gomes – Prefeito do Mun. de Mongaguá.

Termo de Supressão ao Contrato nº 122/2019 - Processo nº 135/2019 – Objeto: Aquisição de Medalhas e Troféus, conforme anexos. Objetivo: Supressão de quantidade contratada com redução no valor contratual p/ menos R$ 10.473,50 - Contratada: A. Moraes ME - Firmado em: 22/11/2019 – Marcio Melo Gomes- Prefeito Mun. de Mongaguá.

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Portaria de Convocação

6ª PORTARIA DE CONVOCAÇÃO DE 10/01/2020
Processo Seletivo Simplificado –PSS- nº. 001/2019

A Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado –PSS – nº. 001/2019, aberto para contratação temporária para a função de Profissional de Apoio Escolar, a fim de apresentar a documentação nos termos do que dispõe o Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2019, bem como apresentar exames médicos, conforme especifica:

Profissional de Apoio Escolar

Classificação	Nº de inscrição	Nome	RG
59º	402	VICTORIA RODRIGUES ARAÚJO	43.622.490-2
60°	822	FERNANDA SILVA PREMERO	49.838.995-9

I – Os candidatos constantes da presente relação deverão comparecer impreterivelmente no prazo MAXIMO de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação e recebimento de correspondência, diretamente no

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Departamento de Educação, deste Município, sito à Avenida São Paulo, nº 3324, Centro, Mongaguá/SP, das 14h00 às 16h00.

II - Os exames médicos serão suportados pelos convocados.

III - O não comparecimento do candidato convocado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento por correspondência e desta publicação resultará na exclusão sumária do candidato do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019.

IV –Os candidatos convocados que não atenderem o inciso 8.3, 8.4 e 8.5, do Edital do Processo Seletivo nº 001/2019 e, por qualquer motivo, não se apresentar, em tempo hábil, de acordo com o edital e esta Portaria de Convocação, perderá sumariamente o direito à contratação:

"8.3. O candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado, quando convocado, deverá comprovar ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado, ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, cumprir as exigências listadas e apresentar os seguintes documentos (cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para conferência):

a) 02(duas) fotos 3X4 recentes;

b) certidão de Nascimento ou de Casamento devendo constar averbação, em caso de candidato separado judicialmente ou divorciado ;

c) carteira de identidade de estrangeiro (Carteira modelo 19), para os candidatos naturalizados;

d) carteira de Identidade ;

e) Título de Eleitor e os comprovantes de votação da última eleição;

f) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

g) certificado de Reservista, se do sexo masculino;

h) cartão PIS/PASEP;

i) submeter-se, por ocasião da contratação, ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pelo serviço médico e Segurança do Trabalho da Prefeitura Municipal de Mongaguá, ou por sua ordem, para constatação de aptidão física e mental para as atividades exigidas para a função pretendida;

j) Diploma, Certificado ou Atestado de conclusão do curso exigido para a função pretendida, com habilitação exigida para tipo de inscrição de opção feita no ato de inscrição, acompanhado de histórico escolar (cópias e original para conferência), que comprovem a escolaridade e habilitação exigida de acordo com este edital, sendo que certificados ou atestados somente serão aceitos de cursos concluídos a menos de dois anos da data de convocação;

k) certidão de nascimento dos filhos;

l) Certidões dos Distribuidores Judiciais Cíveis e Criminais, da região do local de residência;

m) Laudo Médico, no caso de inscrito com opção para vaga de portador de deficiência, e o candidato convocado será avaliado pelo serviço médico e Segurança do Trabalho da Prefeitura de Mongaguá ou entidade contratada para este fim, que avaliará a compatibilidade de sua deficiência com a função e tipo de inscrição para o qual prestou o Processo Seletivo Simplificado e obedecer aos itens e subitens 2 a 3 deste edital no que couber;

n) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;

o) Declaração de acúmulo ou não de cargo, emprego e/ou função pública, para verificação de legalidade;

p) Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria, quando for o caso;

q) Comprovante atualizado de residência;

r) Carteira profissional de trabalho;

s) Número de conta bancária em banco de rede credenciada pela Prefeitura, para pagamento de remuneração.

8.4. As cópias deverão estar acompanhadas dos respectivos originais, para conferência.

8.5. O candidato convocado que, por qualquer motivo, não se apresentar, em tempo hábil, de acordo com este edital e Portaria de convocação, bem como a documentação completa citada no item 8.3. deste Edital, ficará automaticamente desclassificado e perderá sumariamente o direito à contratação."

Mongaguá, 14 de Janeiro de 2020.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá.

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal | **Portarias**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 01 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, pelo período de 14 dias a partir de **06/01/2020 à 19/01/2020** período aquisitivo 30/05/2018 à 29/05/2019 para o funcionário **Richard William Freire de Almeida Santos**, CPF 381.246.978-25, ocupante do cargo de Chefe de Almoxarifado e Patrimônio.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 06 de janeiro de 2020.

CARLOS JACÓ ROCHA
PRESIDENTE

Alex Marcelo dos Santos
1º Secretario

Luciano Lara Vieira
2º Secretario

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 02 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, pelo período de 14 dias a partir de **06/01/2020 à 19/01/2020** período aquisitivo 23/03/2018 à 22/03/2019 para a funcionária **Daniela de Souza Oliveira**, CPF 133.523.198-63, ocupante do cargo de Procuradora Jurídica.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 06 de janeiro de 2020.

CARLOS JACÓ ROCHA
PRESIDENTE

Alex Marcelo dos Santos
1º Secretario

Luciano Lara Vieira
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6132 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 03 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Câmara Municipal, para o exercício de 2020, nos termos do artigo 6º inciso XVI, combinado com o artigo 51 e parágrafo da Lei 8.666/93 atualizada pela Lei 8.883/94.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes funcionários:

Richard William Freire de Almeida Santos
Marcelo Lopes Vieira
Márcia Helena Rodrigues Pupo

Art. 3º A Comissão Permanente designada acima será presidida pelo primeiro nomeado, Richard William Freire de Almeida Santos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 04 de janeiro de 2019.

CARLOS JACÓ ROCHA
PRESIDENTE

Alex Marcelo dos Santos
1º Secretario

Luciano Lara Vieira
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6132 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 04 DE 13 DE JANEIRO DE 2020

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, pelo período de 14 dias a partir de **13/01/2020 à 26/01/2020** período aquisitivo 06/04/2018 à 01/04/2019 para o funcionário **João Paulo Lima**, CPF 403.316.048-50, ocupante do cargo de Técnico de Secretaria.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 13 de janeiro de 2020.

CARLOS JACÓ ROCHA
PRESIDENTE

Alex Marcelo dos Santos
1º Secretario

Luciano Lara Vieira
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6132 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br